



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
JORNAL IMPRESSOS

Correio de Sergipe - 05/04/2017

JUSTIÇA

Procuradoria-Geral de Justiça reestrutura o Gaeco

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público Estadual (MPE), foi reestruturado e disciplinado. A partir de agora, a força-tarefa que atua na repressão dos crimes de maior complexidade ou relevância social no estado terá uma nova estrutura, composta de uma secretaria, um Núcleo de Inteligência e

outro de apoio operacional.

O Gaeco foi instituído no Ministério Público de Sergipe através da portaria 635/2011 e tem por finalidade identificar, prevenir e reprimir as atividades ilícitas praticadas por organizações criminosas no Estado de Sergipe.

Na nova disciplina de funcionamento, o Gaeco teve reforçada a sua atuação como órgão de

execução, o que possibilita mais ênfase e autonomia não só na sua atividade judicial, mas também para officiar nas representações, inquéritos policiais, procedimentos investigatórios de natureza criminal e medidas cautelares, entre outros procedimentos extrajudiciais.

• Na lei

A reestruturação e disciplina do Grupo estão previstas na Lei Complementar 284/2017, de iniciativa da Procuradoria-Geral de Justiça, que alterou o § 5º, do art. 33, da Lei Complementar 02/90, acrescentando os parágrafos 6º a 15. A Lei Complementar foi publicada no Diário Oficial do

dia 3 de abril de 2017.

“Além das ações promovidas pelo MPE de Sergipe em prol da sociedade, queremos imprimir nossa marca no trabalho de investigação e combate ao crime organizado”, informou o procurador-geral de Justiça de Sergipe, José Rony Silva Almeida. Ele completou: “Estamos fortalecendo a estrutura do Gaeco, investindo maciçamente na capacitação profissional dos seus membros e em ferramentas tecnológicas. Somente a união de esforços promoverá um efetivo resultado no combate aos grupos criminosos e garantirá a sensação de segurança e a paz social”.